Plano de Emergência

ESCOLA PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SERPA

ÍNDICE DE FIGURAS

ÍNDICE DE QUADROS

1. INTRODUÇÃO

Um Plano de Emergência pode definir-se como a sistematização de um conjunto de normas e regras de procedimento destinadas a minimizar os efeitos das catástrofes que se prevê que possam vir a ocorrer em determinadas áreas gerindo, de uma forma optimizada, os recursos disponíveis.

A sua existência impõe-se pela necessidade de serem devidamente planificadas, e coordenadas, as actuações de forma a conseguir economia de esforços, rapidez de actuação e limitação das consequências, sempre causadas em circunstâncias de emergência.

Assim, um Plano de Emergência constitui um instrumento simultaneamente preventivo e de gestão operacional, uma vez que, ao identificar os riscos, estabelece os meios para fazer face ao acidente e, quando definida a composição das equipas de intervenção, lhes atribui missões.

Os edifícios escolares, como qualquer outro, estão sujeitos a diversos tipos de acontecimentos, os quais podem originar situações de emergência.

Estes edifícios são caracterizados pela sua ocupação e ainda pela actividade que nele se desenvolvem o que leva à existência de um elevado número de pessoas nestas instalações.

Com um Plano de Emergência pretende-se:

- Conhecer os riscos potenciais existentes;
- Organizar os recursos disponíveis de modo a obter actuações eficazes de controlo de emergência;
- Classificar situações de emergência;
- Planificar as acções a desenvolver;
- Planificar a actuação dos recursos em face do tipo de emergência, do local e do período em que esta ocorre;
- Salvaguarda de bens existentes;
- Accionamento de bens complementares.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

A Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa, Instituição Pública, foi criada pela Portaria nº 270/2000 de 18 de Maio e resultou da transformação da Escola Profissional de Agricultura de Serpa e da Escola de Artes e Ofícios Tradicionais de Serpa criadas por contratos-programa ao abrigo do Decreto-Lei nº 26/89 de 21 de Janeiro.

Localiza-se na Herdade da Bemposta, apartado 26 – 7830 em Serpa, com o telefone 284540440, com o fax 284540449 e o E-mail: escola@epdrs.pt, www.epdrs.pt

O responsável pela segurança da Instituição é o Adjunto do Director, Nelson da Silva Correia.

A Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa (E.P.D.R.S) é frequentada em geral pela população do Baixo Alentejo.

Esta instituição integra a Direcção Regional de Educação do Alentejo (DREA- Évora).

2.1 Localização e Envolvente Exterior

A E.P.D.R.S localiza-se na Herdade da Bemposta a 1,5 km da Cidade de Serpa (na EN 260 sentido Serpa - Beja) (Figura 1).

A instituição é constituída por duas áreas: Área Escolar e a Área de Exploração.

A área escolar e constituída por dois edifícios um dos quais mais antigo, aonde se situam os serviços administrativos, órgãos de gestão salas de aula biblioteca e laboratórios. O edifício de construção mais recente, é constituído por salas de aula e oficinas para formação tecnológica.

A área de exploração é constituída pela casa do guarda, por um lagar de azeite, rouparia, ovil, garagem, vestiários, zona de máquinas agrícolas, zona de armazenagem de palha e estação de compostagem.

Com estas características podemos concluir que se trata da zona de maior risco.

A E.P.D.R.S tem um acesso principal, pela EN 260 no sentido Serpa – Beja, e um acesso secundário pelo caminho municipal que parte junto aos silos e passa junto à estrada romana.

Figura 1 – Mapa de Enquadramento da EPDRS

Fonte: www.google-earth.com

2.2 Socorros Externos

A E.P.D.R.S é servida pela corporação de Bombeiros Voluntários de Serpa, com sede a 2 km de distância, com um tempo de chegada de aproximadamente de 5 minutos (anexo V).

Em alternativas existem ainda os Bombeiros Voluntários de Beja a 28 km de distância e Bombeiros Voluntários de Moura a 30 km de Serpa.

O Serviço Municipal de Protecção Civil bem como as forças de Segurança Pública (GNR) (anexo VI), situam-se em Serpa mais propriamente na Praça da Republica, Largo Mouzinho de Albuquerque nº 24, respectivamente, garantindo tempos de resposta de intervenção de aproximadamente 10 a 15 minutos. A população é servida ainda pelo centro de Saúde de Serpa e hospital de Serpa (Anexos IV e VII respectivamente).

Quanto às vias de acesso, no que respeita à acessibilidade à estrada que dá acesso à E.P.D.R.S é de referir, que esta é uma zona critica, devido à má sinalização do entroncamento, verificando-se alguns acidentes graves.

No que diz respeito à acessibilidade à E.P.D.R.S podemos dizer que a passagem está em perfeitas condições e completamente desobstruída permitindo assim a acessibilidade dos meios de socorro externo e as consequentes acções de intervenção.

2.3 Descrição das Instalações

A E.P.D.R.S como já foi referido é constituída por duas áreas, a área escolar constituída por dois edifícios. O edifício mais antigo é constituído por dois pisos, o R/C é formado por uma zona administrativa e por outra de componente lectiva, o primeiro andar tem instalações que são utilizadas como internato, embora agora não esteja em funcionamento. O segundo edifício que constitui a área escolar tem apenas um piso sendo este destinado a aulas teóricas e técnicas.

A zona de exploração é a zona que representa maior risco devido ás suas características (Quadro 1).

Quadro 1 – Descrição e composição da escola

Identificação da Construção Nº de Blocos e Descrição	Data Aproximada da Construção	Nº de Pisos	Observações
<u>Centro Escola</u> **<u>Fase 1</u>** 1 Bloco Descrição: Sala de Conferência; Sala de Professores; Sala de Reuniões; Gabinete do Director Gabinete dos Adjuntos Serviços Administrativos Gab. Chefe Serv. Adm. Biblioteca 4 Salas de Aula 2 Laboratórios Sala dos Alunos Refeitório Bar Balneários Sala de Reprografia	Ano de 1994	1	
<u>Fase 2</u> Sala de Aula Sala de Informática Sala de Ind. Agro-Alim. 4 Anexos ao Refeitório **<u>Internato</u>** 12 Quartos Triplos 2 Quartos de Casal 2 Salas de Estudo	Ano de 1998	2	O internato, não está em funcionamento, sendo ocupado ocasionalmente quando de intercâmbios no âmbito dos projectos comunitários desenvolvidos

Fase 3 – Edifício Novo 3 Salas de Aula 1 Sala de Multimédia 1 Sala de Apoio 2 Espaços Tecnologias	Ano de 2004	1	por esta Escola
Centro Exploração Exploração Agrícola Casa do Guarda e Tratador de Animais Balneário para Alunos Serralharia e Anexos Ovil Sala de Ordenha; Ovil Armazém de Palhas e Fenos Gabinete de Professores da Área Agrícola; Armazém de Fito Fármacos Armazém de Máquinas Queijaria Lagar de Azeite Central de Compostagem	Desconhecido Ano de 1992 Ano de 1992 Ano de 1994 Ano de 1998 Ano de 2004 Ano de 2004	1 1 1 1 1 1 1	A exploração Agrícola possui 52 ha de área

2.4 Horário de Funcionamento e Ocupação

Quadro 2 – Horário de funcionamento e ocupação da escola

Pisos	Serviços	Local	Funcionários	Horário	Alunos
Edifício Centro Escola					
R/C	Chefe dos Serviços Administrativos e Atendimento ao Público	Centro Escola	2	9.00h às 17.30h	-
	Administrativo	Centro Escola	3	9.00h às 17.30h	-
	Telefonista	Centro Escola	1	9.00h às 17.30h	-
	Reprografia	Centro Escola	1	9.00h às 17.30h	-
	Salas de aula Salas de informática Laboratórios	Centro Escola	4	8.30h às 17.30h	130
	Refeitório	Centro Escola	4	8.30h ás 17.30h	80
	Bar	Centro Escola	2	8.00h às 17.00h	20
1º Andar	Internato	Centro Escola	-	-	-
Centro Tecnológico/Exploração Agrícola					
R/C	Queijaria	Centro Tecnológico	1	8.00h às 14.00h	2
	Lagar de Azeite	Centro Tecnológico	1	8.30h às 17.30h	4
	Exploração Agrícola	Exploração	5	8.30h às 17.30h	90

3. RISCOS

3.1 Riscos Internos

Estes podem ocorrer das próprias instalações, dos materiais existentes no estabelecimento e ainda da actividade escolar ou laboral.

3.1.1. Incêndios

Na E.P.D.R.S existem algumas áreas com risco de incêndio agravado quer pela natureza das actividades desenvolvidas quer pela natureza de materiais armazenados e/ou manuseados.

Destacam-se em situações de:

- **Refeitório / Bar** – devido a actividades desenvolvidas apresentando risco agravado de incêndio pela utilização de gás Propano.
- **Laboratórios –** local onde se utilizam e ou circulam substâncias corrosivas e tóxicas (ácidos e bases fortes) e também a utilização de gás propano no laboratório de microbiologia;
- **Biblioteca/ Secretaria –** local de grande concentração de material combustível (papel, cartão e tecido);
- **Armazenagem de palha/ compostagem** – local onde se encontra grande quantidade armazenada de palha e máquinas agrícolas;
- **Salas de informática –** devido à presença de material informático em grande quantidade;
- **Auditório –** devido ao chão de madeira e à presença de outros materiais inflamáveis (cortinas, revestimento das cadeiras, etc. …)
- **Salas de aulas** – devido à possível ocorrência de curto-circuito.

3.1.2. Fuga de Gás/ Explosões

Não é de excluir a hipótese de ocorrência de uma explosão, em particular associada a pontos perigosos da instalação, como os pontos de consumo de gás combustível (cozinha/bar) e ainda a casa da caldeira situada na área de exploração.

3.1.3. Derrame de Produtos Químicos

O manuseamento/armazenamento de substâncias químicas de diferentes perigosidades, principalmente substâncias de natureza combustível (gasóleo), inflamável (álcool etílico, ácidos, etc.), oxidantes, etc. pode ser considerado uma fonte de perigo de derrame/emissão de substâncias químicas.

3.2 Riscos Externos

3.2.1- Incêndios Florestais

Devido à localização da instituição (Herdade da Bemposta) é ainda de considerar a possibilidade da ocorrência de incêndio florestal visto a área circundante ser uma zona florestal/agrícola.

3.2.2- Sismos

A consulta da carta de intensidade sísmica máxima de Portugal Continental (sismicidade histórica e actual) (Figura 3) permite constatar que a área em estudo está inserida numa zona de intensidade sísmica de grau VII na escala internacional de Mercalli modificada (Quadro 3).

Figura 2 – Mapa de Localização

Fonte: www.epdrs.pt

Figura 3 – Carta de intensidades sísmicas máximas observadas em Portugal continental entre 1902 e 1972

Fonte: www.meteo.pt

Quadro 3 – Escala de Mercalli

GRAU DA ESCALA DE MERCALLI MODIFICADA[1]	
Grau VII	**Muito Forte –** É difícil permanecer de pé. Os objectos pendurados tremem. As mobílias partem. As chaminés fracas partem ao nível do terço superior. Queda de reboco, tijolos soltos, pedras, telhas, parapeitos soltos e ornamentos arquitectónicos. Á estragos limitados em edifícios de boa construção, mas importantes e generalizados nas construções mais fortes. Facilmente perceptível pelos condutores de automóveis. Desencadeia pânico geral nas populações.

Um sismo poderá ainda ser causa de incêndios, falhas de energia, situações que implicam danos graves dos ocupantes da escola.

3.2.3 - Descargas Atmosféricas

As instalações dispõem de 2 pára-raios nas coberturas dos edifícios (um situado no edifício administrativo da área escolar e outro na zona de exploração), pelo que uma possível descarga atmosférica não terá consequências relevantes.

3.3- Pontos Perigosos

Referem-se nesta secção os pontos susceptíveis de estarem na origem de acidentes, nas instalações da instituição. A localização dos pontos perigosos encontra-se representada nas plantas constantes (anexo III).

Existe ainda algumas situações de risco, nomeadamente:

- As portas interiores são de madeira, abrindo num só sentido, o que dificulta a saída em caso de emergência,
- As janelas do edifício principal da zona escolar, são muito pequenas, o que impossibilita um fácil acesso dos meios de socorro ao interior (caso seja necessário);
- O chão do edifício principal é maioritariamente de madeira e de tijoleira, a área de internato o chão é de corticite;
- Toda a exploração agrícola.

[1] É uma escala qualitativa utilizada para descrever os efeitos de um sismo tendo em conta os efeitos nas estruturas.

3.4- Locais de Corte

Existem locais de corte que se encontram identificados em planta (anexo III) que permitem em caso de alarme, efectuar:

- Corte da corrente eléctrica (geral, parcial);
- Corte de gás (parcial) e de fluidos.

3.5-Entidades a Contactar em Caso de Emergência

Os Organismos de Apoio são as Entidades públicas ou privadas que colaboram com E.P.D.R.S em situações de emergência, a titulo voluntário ou, quando solicitados para o efeito, de acordo com as suas competências e capacidades próprias.

A listagem das Entidades com quem a E.P.D.R.S estabelece ligação para que lhe prestarem o apoio necessário, em situação de emergência, encontra-se no (anexo X).

4. LEVANTAMENTO DE MEIOS E RECURSOS

4.1 Equipamentos De Primeira Intervenção

Extintores;

Figura 4 – Extintor

Rede de incêndio armada;

Figura 5 – Boca-de-incêndio

Os equipamentos de primeira intervenção, além de uma capacidade e localização adequadas deverá ser garantida a operacionalidade destes, através de revisões periódicas (anexo XVI).

4.2 Sistemas de Iluminação e Sinalização

4.2.1 Iluminação de emergência

A instituição está dotada de blocos autónomos de iluminação que garantam o nível luminoso suficientemente visível, condição para uma evacuação calma.

4.2.2 Sinalização de Segurança (Percursos de Evacuação e Saídas)

Os itinerários de evacuação e as saídas estão assinalados com sinais próprios.

Estes sistemas de iluminação e sinalização são fundamentais, pois que, viabilizando o reconhecimento dos obstáculos e indicando o percurso para uma evacuação correcta, evitando acidentes pessoais e reduzem o pânico.

Figura 6 – Iluminação de Emergência e Sinalização de Segurança

4.2 Meios de Alarme ou Alerta

- Sirene
- Telefone

Consideram-se meios de alarme os que permitem informar a população da instituição da ocorrência de um sinistro e meios de alerta os que se utilizam para a chamada de socorros exteriores.

Está instalado uma sirene com o sinal sonoro, audível em qualquer ponto das instalações e que possui uma tonalidade inconfundível com qualquer outro sinal, de forma a garantir o aviso antecipado de todos os utentes, de acordo com os códigos utilizados internamente.

Existe um sistema de alerta de fácil comunicação com os bombeiros da área. Estes dados podem ser consultados (no anexo X).

4.2.1 Códigos do sinal sonoro da sirene

- Acidente – Um toque
- Incêndio – Dois toques
- Evacuação – Três toques

4.3 Meios Automáticos de Detecção.

No edifício escolar de construção mais recente, encontra-se instalado um sistema de detecção de incêndios. Nas restantes instalações na sua construção não foram previstos a instalação destes sistemas.

Figura 7 – Sistema automático de Detecção de Incêndios do edifício de apoio – centro escola.

5. ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA

Esta refere-se a aspectos distintos, mas complementares da preparação interna para a actuação na emergência e visa garantir que, de imediato se tomem as medidas necessárias à preservação da vida e dos bens.

- Estrutura Interna de Segurança
- Plano de Evacuação
- Plano de Intervenção

5.1 Estrutura Interna de Segurança

Tem como objectivo constituir um sistema organizativo interno, a activar quando ocorrer um acidente em que intervirá com finalidade de o controlar, quanto mais cedo possível.

Apesar da existência de duas zonas distintas dentro da área escolar para a organização da segurança interna esta duas zonas funciona como um bloco único.

Figura 8 – Organograma da Estrutura Interna da Segurança

5.1.1 Órgão de Comando

- **Chefe de segurança** – esta função será desempenhada pelo Director ou seu substituto.
  Avalia eventuais situações de emergência, coordenando as acções a desenvolver, efectua a ligação com as forças intervenientes.

- **Coordenador de Bloco –** o funcionário responsável pelo bloco no momento de emergência. Coordena e orienta a acção das equipas de intervenção, formadas por todo o pessoal do bloco.

5.1.2 Equipas de intervenção

- **Alarme –** acciona o sistema de alarme acústico que denuncia a ocorrência.

- **Alerta** – se necessário, e após avaliação pelo órgão de comando avisa os bombeiros.

- **Primeira Intervenção** – a equipa de intervenção utiliza os extintores e/ou a rede de incêndio armada.

- **Cortes de energia e gás_**– o coordenador de bloco onde se dá a ocorrência efectua o corte no quadro eléctrico e do gás.

- **Evacuação** – os coordenadores de bloco, funcionários e professores, serão os responsáveis pela evacuação e pelo seu êxito, através do acompanhamento de todo o pessoal desde a saída do edifício até ao local de reunião. Para tal é necessário proceder de acordo com circuitos apresentados no anexo III.

- **Informação e vigilância** – O chefe de segurança, forma uma equipa para apoiar as forças intervenientes, aos sinistrados e controlo total das operações, ou seja, presta esclarecimentos aos socorros externos sobre o local do acidente e/ou sinistrados e regula a circulação de pessoas.

- **Concentração e Controlo** – Reunião dos alunos no local pré – definido, organizado por grupos sendo a pessoa responsável pela sala o responsável pela contagem dos alunos. Em caso de falta de alguém, comunicará com brevidade à equipa de informação e vigilância para este proceder em colaboração com os bombeiros à busca e salvamento do desaparecido/sinistrado.

(Anexo VIII)

5.2 Composição e Missões

As respectivas funções de emergência, são detalhadas nas Instruções Especiais de Segurança (Figura 8).

5.2.1 Todo o Pessoal

Constituem deveres de todo o pessoal:

- Estar informado do risco geral e particular nas respectivas áreas;
- Conhecer e cumprir as instruções gerais de segurança;
- Informar o chefe de intervenção, ou qualquer membro das equipas de emergência, sobre qualquer anomalia que possa vir a provocar um sinistro ou que possa comprometer a segurança de evacuação, nomeadamente:
    - Obstruções nos caminhos de evacuação;
    - Existência de equipamentos de protecção (extintores) em mau estado de conservação;
    - Equipamentos e condutores eléctricos em mau estado de conservação;
    - Danos nas redes de distribuição de produtos gasosos ou líquidos;
    - Qualquer outra situação que possa comprometer a segurança do edifício ou dos seus ocupantes;
- Contribuir para manter os caminhos de evacuação desobstruídos e em condições de segurança adequadas;
- Conhecer o plano de evacuação da escola;
- Conhecer a localização de:
    - Vias de evacuação;
    - Extintores portáteis;
    - Botões de alarme;
    - Pontos de reunião;

- Conhecer os membros das diversas equipas de emergências, da sua área de trabalho;
- Saber que perante um sinistro devem emitir de imediato o alarme;
- Receber e cumprir as instruções dadas pelo director de emergência, chefe de intervenção, ou qualquer membro das equipas de emergência;

6 GESTÃO DA EMERGÊNCIA E DA SEGURANÇA

6.1 Classificação das Emergências

6.1.1 Tipo

Segundo as situações de emergência que possam ocorrer na escola, consideram-se que as incidências susceptíveis de gerar uma emergência, com maior probabilidade, são as que em seguida se descrevem:

- Acidente com pessoas;
- Incêndio/ explosão/ fuga de gás;
- Derrame/ emissão de substâncias químicas;
- Sismo;

Podem ocorrer outros tipos de situações passíveis de originar emergências.

Neste caso, a actuação deverá ser condicionada às indicações do Director de Emergência (DEM) e da Comissão de Emergência (CEM).

6.1.2 Por Gravidade

A classificação das emergências por gravidade é fundamental para definir os meios a mobilizar perante qualquer sinistro.

6.1.2.1 Incidente

Caracteriza-se por um desvio das condições normais, cujas consequências em princípio não são, nem se prevê que venham a ser, significativas para as pessoas, equipamentos/instalações ou para a continuidade do funcionamento da escola.

Um incidente desencadeia acções imediatas sem necessidade de activação do Plano de Emergência Interno.

Para além dos ocupantes do local em que ocorre o incidente, é mobilizado a Equipa de Intervenção que assegurará as acções de intervenção adequadas e o Chefe de Intervenção que verificará se a situação é controlada.

6.1.2.1.Acções de intervenção

A equipa de Intervenção com formação em socorrismo, após ter tomado conhecimento da ocorrência do sinistro, pelo sinal sonoro específico, deverá em primeiro lugar preocupar-se em conhecer a localização da ocorrência, fazer um pré levantamento da situação, comunicar da forma mais expedita possível com o Director da emergência da ocorrência e das atitudes mais correctas a desencadear.

Na situação em que perspectiva ser necessário proceder à evacuação da pessoa, de acordo com a gravidade do sinistro, seja em carro da instituição ou através do alerta pelos Bombeiros Voluntários, um funcionário pertencente à equipa de intervenção deverá acompanhar a pessoa sinistrada, devendo-se acompanhar por telemóvel de emergência existente na escola, de forma a se manter comunicável com a instituição, e só abandonará esta função quando se considere que a situação está controlada, ou que alguém, como por exemplo pessoas familiares, possam tomar conta da ocorrência. De qualquer forma só após contacto com o Director de emergência, esta situação poderá ocorrer.

6.1.2.2 Emergência Parcial

A fase de Emergência parcial corresponde a uma evolução do sinistro, para além daquilo que poderia ser classificado como incidente.

Trata-se de uma emergência de âmbito local em que, numa primeira avaliação, não é previsível a extensão do sinistro, a qual em princípio pode ser controlada pelos meios próprios, tanto humanos quanto materiais. Nesta fase, não é previsível a existência de vítimas ou, caso estas ocorram apresentarão lesões de carácter ligeiro.

A situação de emergência parcial verifica-se quando:

- Não se consegue dominar um sinistro através das acções de primeira intervenção;
- Ocorre um sinistro que para ser dominado, obrigue à intervenção das equipas de emergência e/ou meios de socorro externos;
- Torna necessário a evacuação parcial de um piso.

A emergência parcial é declarada pelo Director de Emergência e desencadeia o Plano de Emergência Interno (PEI).

No caso de uma emergência parcial são mobilizados:

- Chefe de intervenção;
- Equipa de intervenção e apoio técnico;
- Equipa de evacuação.

A emergência parcial exige a mobilização dos meios de socorro externos (bombeiros, forças policiais, protecção civil, etc.) (Anexo IV, V, VI e VII).

6.1.2.3 Emergência Geral

A emergência geral corresponde a situações catastróficas ou ocorrências em que as consequências previsíveis poderão afectar a maior parte, ou a totalidade da escola.

Da avaliação do sinistro, ou da sua evolução, resulta que o controlo do mesmo só poderão realizar-se com o apoio de meios externos.

Esta situação verifica-se sempre que:

- Exista um risco potencial com proporções imprevisíveis;
- Se torna necessário a evacuação da escola;

E emergência geral desencadeia o Plano de Emergência Interno (PEI), sendo mobilizados todos os intervenientes na gestão de emergência e os meios de socorros externos:

- Bombeiros;
- GNR;
- etc.

6.2 Acções a Empreenderem em Situações de Emergência

A activação do PEI implica a realização de um conjunto de acções, através das quais, se garante a concretização dos objectivos previstos no PEI. Estas acções resumem-se, de um modo geral, em três tipos de operações (o alarme, o alerta e a intervenção) que têm por objectivo garantir a intervenção das pessoas e os meios implicados na sua estrutura.

6.2.1 Alarme

O alarme tem por função transmitir a descoberta de um sinistro e de dar essa informação às equipas de emergência de uma forma rápida.

Podemos distinguir três níveis de alarme, descritos seguidamente:

6.2.1.1 Alarme Inicial

Uma situação de emergência pode ser detectada por meios humanos ou meios automáticos.

Independentemente da forma como é descoberta, é fundamental transmitir essa informação de modo a que possam ser tomada as medidas adequadas de controlo e limitação das consequências.

Detecção por meios humanos

Qualquer pessoa que descubra um princípio de incêndio ou qualquer tipo de sinistro deve activar o botão manual de alarme.

Se não tiver recebido formação na utilização nos meios de primeira intervenção, deverá aguardar em local seguro a chegada do Chefe de Intervenção e/ou da Equipa de Intervenção e apoio técnico, no sentido de transmitir toda a informação referente ás presumíveis causas do sinistro.

Meios automáticos

Existe instalado um Sistema Automático de Detecção de Incêndios (SADI) no segundo edifício escolar.

O alarme inicial é transmitido automaticamente à central de detecção de incêndios do SADI que se localiza na recepção do edifício. Este local é ocupado no período de funcionamento normal (das 8h 00- 18h00) todos os dias úteis.

Figura 9 – Esquema do Alarme Inicial

Fonte: Manual de Utilização, Manutenção e Segurança nas Escolas

6.2.1.2 Alarme Geral

Tem por objectivo, informar os membros das Equipas de Emergência e de todos os ocupantes do (s) Edifício (s) em geral, de que deverá ser iniciada a Evacuação total.

6.2.2 Alerta

Se se prevê que o sinistro venha a evoluir para dimensões consideráveis, difíceis de controlar com os meios próprios, deverá ser emitido um Alerta, por telefone, às entidades adequadas para controlar a emergência:

- Bombeiros;
- Policia;
- Protecção Civil;
- Etc.

6.2.3 Intervenção

A intervenção deve ser rápida para assegurar a maior eficácia e limitação das consequências.

São definidos dois níveis de intervenção, apresentados seguidamente.

6.2.3.1 Primeira Intervenção

As acções de Primeira Intervenção são da responsabilidade de todo e qualquer membro do pessoal da Escola, até à chegada da Equipa de Intervenção e apoio técnico, que recebe treino e formação especializada.

À chegada ao local, a Equipa de Intervenção e apoio técnico, constituída por elementos habilitados a utilizar os meios de intervenção, assume a responsabilidade das acções de extinção de incêndios.

Fica assim assegurada uma elevada cobertura de todas as áreas ocupadas, permitindo uma intervenção quase imediata após a detecção de um eventual sinistro.

6.2.3.2 Segunda Intervenção

A segunda intervenção é definida como a intervenção efectuada por meios de socorro externos. Este nível de intervenção será assegurada por equipas com meios específicos e de maior capacidade do que os existentes na escola:

- Bombeiros;
- Policia;
- Protecção Civil;
- etc.

6.2.4 Evacuação

A evacuação dos espaços afectados (ou que, previsivelmente, venham a ser afectados) pelo sinistro é condição essencial para controlo da emergência e para assegurar a protecção dos ocupantes de uma escola.

6.2.5 Apoio

Para além das questões relacionadas com a intervenção e a evacuação, é necessário assegurar uma série de outras acções complementares que estarão a cargo da Equipa de Intervenção e apoio técnico.

Algumas dessas acções serão:

- Corte de energia;
- Corte de fluidos;

6.2.6 Controlo

As alterações que possam ocorrer nas redondezas da zona de emergência devem ser controladas por pessoal próprio, designado para o efeito, até a chegada das autoridades.

Algumas das acções a efectuar são:

- Estabelecer um cordão em torno da zona de emergência;
- Impedir o acesso a pessoas não autorizadas;
- Desimpedir de viaturas o parque de estacionamento da escola;
- Guiar e informar os serviços de socorros externos.

6.2.7 Hierarquia de Comando na Ausência do Director de Emergência

Quadro 4 – Hierarquia de Comando na ausência do Director de Emergência

		Função	Contacto
Direcção de Emergência (DEM)	Luís Barradas	Director	Interno – Ext 50 962853584
Substituto do DEM	Nelson Correia	Adjunto Director	Interno – Ext 52 964898467
Substituto	José Camões	Funcionário/Chefe Secção	Interno – Ext 54 966034745

6.3 Activação do Plano de Emergência Interno

O Plano de Emergência Interno é activado por decisão do Director de Emergência. No caso em que este não se encontre nas instalações, é o seu substituto que toma a decisão de activar o Plano de Emergência Interno.

A activação do PEI implica a alteração da estrutura orgânica da escola, baseada na hierarquia pré-estabelecida, para a estrutura orgânica da segurança em emergência.

6.4 Fim da Emergência

Quando o sinistro tenha sido completamente dominado e não existir risco de se produzirem novos incidentes que afectam o pessoal ou as instalações, não sendo necessário a presença da Equipa de Emergência, o Chefe de Intervenção informará a todo o pessoal sobre esta situação.

O Director de Emergência será o único que poderá declarar o fim da emergência.

O fim da emergência deve ser anunciado por telefone ou mensageiro, às equipas de emergência.

Uma vez finalizada a emergência, os membros das diferentes equipas recolherão o material utilizado, e os respectivos chefes informarão por escrito o Director de Emergência, sobre o estado do material (equipamento deteriorado, equipamento que deve ser substituídos como por exemplo extintores, mangueiras, etc.)

Após estes trabalhos, o Director de Emergência e o Chefe de Intervenção realizarão um relatório sobre o sinistro.

7. PLANO DE EVACUAÇÃO

7.1 Organização da segurança em evacuação

Apresenta-se de seguida a estrutura de segurança em emergência, na situação de evacuação parcial ou geral, da escola.

7.1.1 Director de emergência

O Director de Emergência (DEM) é o máximo responsável na organização da segurança em emergência, cabendo-lhe a decisão final sobre evacuação parcial ou geral dos serviços/ edifícios que constituem a E.P.D.R.S.

7.1.2 Equipas de Evacuação

Em cada bloco da E.P.D.R.S existem Equipas de Evacuação, que garantem a realização da evacuação em ordem e sem atropelos, encaminhando as pessoas para os pontos de reunião definidos, de acordo com as instruções de evacuação constantes (Figura 8).

7.2 Prioridades na Evacuação

Este ponto diz respeito ao modo como na generalidade das situações, a evacuação dos diversos serviços se deve processar:

Em caso de sinistro, o DEM deverá dar a ordem de evacuação, prioritariamente:

1. Ao serviço afectado pelo sinistro;
2. Aos serviços adjacentes ao local do sinistro (se considerar necessário);

Se a situação evolui pondo em risco os ocupantes de todo o edifício, o DEM deverá dar ordem de evacuação geral.

7.3 Pontos de Reunião

Durante a evacuação importa estabelecer de imediato quais os locais para onde os ocupantes deverão ser dirigidos de modo a criar condições para a continuação da evacuação e para as operações de combate ao sinistro.

A localização dos Pontos de Reunião (PR) é a que se apresenta nas plantas (anexo III).

8. PLANO DE COMUNICAÇÕES

Pretende-se nesta secção definir de um modo simples a actual estrutura de comunicações existentes na escola, assim como a sua actualização em situação de emergência.

8.1. Estrutura actual

A escola dispõe de uma rede de telefones fixos internos, distribuída pelas salas de trabalho, gabinetes, áreas de apoio administrativo e recepção.

8.2. Utilização da rede de comunicação em caso de emergência

1. Em caso de emergência será utilizada em primeiro lugar a rede interna de telefones;
2. Em caso de falha da central serão privilegiados os telemóveis;
3. No caso de falhas dos sistemas interiores, serão nomeados mensageiros que percorrem a instalação e transmitem mensagem interveniente na gestão da emergência.

9. EXERCÍCIOS DE EVACUAÇÃO

Os exercícios de evacuação constituem uma parte essencial do plano de emergência em caso de sinistro que os professores e os alunos devem aplicar. Estes exercícios devem ser regularmente realizados (dois por ano), cada vez em condições diferentes.

É através dos exercícios de evacuação que os professores e alunos colaboram na aplicação de um plano de emergência adaptado à sua escola. Os participantes põem em prática as reacções imaginadas para os diferentes cenários, de modo a aprender a reagir às diferentes situações. O plano de emergência é, de seguida, avaliado e melhorado ou modificado (anexo XVII).

Quadro 5 – Objectivos de Exercício de Evacuação

OBJECTIVOS	FINALIDADES
Sensibilizar todos os ocupantes da Escola	Informar e Envolver
Reconhecer o sinal sonoro de alarme. Um sinal sonoro claramente audível em toda a escola, perfeitamente identificável por todos os ocupantes (não confundível com o toque para sinalizar os tempos lectivos). O seu toque indica a organização imediata e obrigatória da evacuação.	Identificar
Cumprir as Instruções Indicam de rotinas de comportamento a ter e devem ser afixadas em todos os pisos e salas.	Conhecer
Formar par a evacuação Criação de rotinas de comportamento e de actuação válidas em todas as circunstancias da vida.	Adquirir uma Cultura de Segurança

Anexos

ANEXO I

Instruções de Segurança

As instruções de segurança são imprescindíveis para uma prevenção eficaz em qualquer tipo de instalações e devem ser elaboradas de forma simples e clara.

Nestas incluem-se as instruções gerais, instruções particulares e instruções especiais. (sebenta)

I – INSTRUÇÕES GERAIS

Destinam-se a totalidade dos ocupantes do estabelecimento e devem ser afixadas em pontos estratégicos, em particular junto das entradas e das plantas de emergência de forma a assegurar a sua ampla divulgação.

- Se houver uma situação de emergência na escola ela dispõe do seguinte **alarme acústico** para informação: sirene específica, com toque diferenciado: em caso de acidente um toque; de incêndio dois toques; para a evacuação três toques interrompidos por pausas.
- É à Direcção da Escola que compete decidir sobre a **evacuação** total ou parcial das instalações.
- A **coordenação da evacuação** das turmas é feita pelo professor e um aluno, nomeado para o efeito e designado chefe de fila (auxiliar de evacuação). Em caso de evacuação, este segue à frente da turma, enquanto o professor é o ultimo a sair, de forma a certificar-se de que não fica ninguém, a socorrer algum aluno que precise e a verificar que janelas e portas ficam fechadas.
- Ao ser determinada a evacuação das instalações, não se preocupe com o material escolar, siga rigorosamente as normas de evacuação.
- Os alunos devem sair da sala em fila indiana, sem corridas, mas em passo apressado, seguindo as setas de saída, as instruções dos coordenadores de evacuação e dos sinaleiros devidamente identificados e que ocupam os locais estratégicos (pontos críticos), conforme previamente definido.
- Não pare nunca nas portas de saída. Estas devem estar livres. Se tiver que utilizar as escadas, encoste-se a parede.

- Compete ao professor manter a ordem no ponto de reunião (situado no parque de estacionamento) e proceder à conferência dos alunos, pelo que estes não devem abandonar o local sob qualquer pretexto e sem a devida autorização.
- O regresso à normalidade é definido exclusivamente pela Direcção da Escola que informará pelos meios que considere conveniente.
- Se, numa situação de emergência, se encontrar isolado, verifique se não à perigo de deixar o local onde se encontra. Siga as setas de indicação de saída e dirija-se para o ponto de reunião previamente estipulado. Caso não consiga sair (existência de chamas ou portas sobreaquecidas) lembre-se que deve sempre assinalar a sua presença.

II – INSTRUÇÕES PARTICULARES

São relativas à segurança de locais que apresentem riscos específicos (laboratório, refeitório, quadro eléctrico, armazém de palha) e devem definir de forma pormenorizada os procedimentos a adoptar em caso de emergência. Devem, por isso, ser afixadas junto da porta de acesso aos respectivos locais.

1 – Refeitório / Bar

- Se ocorrer um incêndio:
  - ✓ Avise a pessoa mais próxima;
  - ✓ Feche o gás na válvula de corte geral;
  - ✓ Utilize o extintor instalado de acordo com as instruções de actuação.
  - ✓ Corte a corrente eléctrica no quadro parcial e relativo a esta área;
  - ✓ Caso não consiga controlar a situação feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente à Direcção da Escola;

- Se ocorrer uma fuga de gás:
  - ✓ Desligue a válvula;
  - ✓ Não faça lume;
  - ✓ Não accione nenhum interruptor;
  - ✓ Abra as portas e janelas;
  - ✓ Abandone o local;
  - ✓ Comunique o acidente à Direcção da Escola.

2– Laboratórios

- Se ocorrer um incêndio:
  - ✓ Actue sobre o foco de incêndio com meio de extinção adequado, de acordo com o seguinte quadro.

Fogo	**Agente Extintor**
Matérias sólidas	Água, manta Kevlar ou extintor instalado
Líquidos ou sólidos Liquefeitos	Extintor instalado, nunca utilizar água
Gases	Corte da fonte. Extintor instalado
Metais	Areia seca ou extintor instalado
Material eléctrico	Corte da corrente ou extintor.

  - ✓ Caso não consiga controlar a situação:

    - Feche as portas e janelas;
    - Comunique imediatamente o acidente à direcção da escola;
    - Abandone a sala.

- Se ocorrer uma fuga de gás:

  - ✓ Feche as válvulas de segurança;
  - ✓ Areje a sala, abrindo as portas e janelas;
  - ✓ Não acenda fósforos ou isqueiros, nem accione interruptores;
  - ✓ Abandone o laboratório;
  - ✓ Comunique o acidente imediatamente à Direcção da Escola.

- Se ocorrer um derrame:

  - ✓ Recolha ou neutralize a substância derramada de acordo com as recomendações presentes no Kit de Derrame ou no manual de segurança;

- ✓ Se se tratar de um ácido ou um outro produto corrosivo, deve lava-lo imediatamente com água;

3 – Quadro Eléctrico

- ➢ Medidas preventivas:
  - ✓ Verificar regularmente o funcionamento, promovendo de imediato às reparações necessárias por pessoal habilitado;
  - ✓ Proceder à substituição das chapas de identificação dos disjuntores sempre que necessário;
  - ✓ Manter desobstruído o acesso aos quadros não permitindo a acumulação de objectos combustíveis nas suas proximidades.

- ➢ Em caso de incêndio:

  - ✓ Atacar o incêndio com extintores existentes no local, sem correr riscos;
  - ✓ Nunca utilizar água ou outros agentes à base de água (espumas);
  - ✓ Caso não consiga extinguir o incêndio, abandonar o local, fechando as portas.

4 – Armazém de Palha

- ➢ Em caso de incêndio:
  - ✓ Avise a pessoa mais próxima;
  - ✓ Utilize a boca-de-incêndio instalada para tal efeito;
  - ✓ Caso não consiga extinguir o incêndio, abandonar o local e comunique o sinistro à Direcção da Escola.

III – INSTRUÇÕES ESPECIAS

Dizem respeito ao pessoal encarregado de por em pratica o plano de emergência até à chegada dos socorros exteriores, nomeadamente composição das equipas, nomes e tarefas, meios disponíveis e procedimentos a adoptar.

- ➢ Chefe de Segurança

- ✓ Avalia a situação de emergência e decide se é necessário efectuar a evacuação das instalações;
- ✓ Em caso de decisão de evacuação do edifício, avisa os coordenadores de piso;
- ✓ Dá ordem aos Bombeiros;
- ✓ Dá ordem para que sejam efectuados os cortes de energia.

➢ Coordenadores de Áreas

- ✓ Coordena a actuação das equipas de intervenção:
- ✓ Dá ordem para que sejam efectuados os cortes parciais de corrente eléctrica e gás;
- ✓ Verifica se alguém ficou retido nas instalações e informa o chefe de segurança de eventuais anomalias.

➢ Equipas de intervenção

- ✓ Alarme
  - Acciona o sistema de alarme acústico convencionado.
- ✓ Alerta
  - Avisa os Bombeiros, cujo o número de telefone devera constar em local bem visível e de fácil acesso.

➢ 1ª Intervenção

- ✓ Utiliza os extintores e/ou as bocas-de-incêndio;
- ✓ Caso não consiga controlar a situação, fecha as portas e janelas do compartimento e aguarda a chegada dos Bombeiros, assegurando a sua segurança pessoal.

➢ Corte de Energia

- ✓ Ao ouvir o sinal, desliga o quadro eléctrico geral e/ou quadros parciais e procede ao fecho das válvulas de corte de gás.

- Evacuação

  - ✓ Coordena a evacuação de pessoas para o exterior, conforme definido nas instruções de evacuação;
  - ✓ Certifica-se da saída de todos os ocupantes;
  - ✓ Dirige-se ao ponto de concentração e não permite o regresso ao local sinistrado.

- Informação e vigilância

  - ✓ Dirige-se para o local de acesso a viaturas de socorro a fim de indicar ao Bombeiros o percurso para a zona acidentada e outras informações sobre eventuais sinistrados;
  - ✓ Regula a situação interna de viaturas, mantendo livre os acessos.

- Concentração e controlo

  - ✓ Desloca-se para o ponto de concentração de pessoas para recolha de informação sobre eventuais desaparecidos e informa o chefe de segurança e/ou os Bombeiros da situação.

ANEXO II

CEM	Comissão de Emergência
CI	Chefe de Intervenção
CT	Central Telefónica
DEM	Director de Emergência
DREA	Direcção Regional de Educação do Alentejo
EI	Equipa de Intervenção
EE	Equipa de Evacuação
EPDRS	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa
GNR	Guarda Nacional Republicana
PEI	Plano de Emergência Interno
SADI	Sistema Automático de Detecção de Incêndios
SS	Sala de segurança
WC	Casa de Banho

ANEXO III

Plantas de Gestão de Emergência

Apresenta-se neste anexo, as plantas das instalações contendo a informação relevante e relativa localização:

- ✓ Meios de intervenção e protecção disponíveis;
- ✓ Locais de cortes gerais e parciais:
    - Energia Eléctrica;
    - Gás.
- ✓ Caminhos de evacuação normais e alternativos e saídas de emergência;
- ✓ Pontos perigosos;
- ✓ Ponto de reunião.

EMERGÊNCIA
GERAL - ESCOLA
Em caso de Incêndio
Mantenha-se calmo, não grite e não corra;
Ataque o fogo com os meios ao seu alcance, sem correr riscos inúteis;
Ande baixado para não respirar fumo;
Se ouvir o alarme para evacuação
Dirija-se calmamente para a saída, segundo os circuitos pré-sinalizados;
Dirija-se para o Local de Encontro;
Não volte para trás sem autorização.

Legenda das Plantas

1	Auditório
2	Sala de reuniões
3	Sala director 2
4	Sala Docentes
5	WC
6	Secretaria
7	Sala Director 1
8	Serviços Administrativos
9	Telefonista
10	Hall de Entrada
11	Biblioteca
12	Balneários de Alunos
13	Reprografia
14	Sala de Aula
15	Laboratório
16	Sala de Apoio aos Laboratórios
17	Sala da psicóloga
18	Refeitório
19	Arrumos
20	Bar
21	Sala de Informática
22	Sala de Agro-industrias
23	Jardim
24	Campo de jogos
25	Quarto
26	Sala de Convívio
27	Sala de Estudo
28	Balneário de Docentes
29	Sala Técnica 1
30	Arrecadação
31	Sala Técnica 2
32	Sala de Máquinas
33	Tanque
34	Casa do Pastor
35	Queijaria
36	Rouparia
37	Vestiários
38	Casa do Gás e da Caldeira
39	Oficina
40	Armazéns
41	Lagar
42	Ovil
43	Sala de Ordenha
44	Casão
45	Gabinete dos Docentes
46	Casão das Máquinas e da Palha
47	Compostagem
48	Poste de Alta Tensão

ANEXO IV

CENTRO DE SAÚDE DE SERPA

ANEXO V

BOMBEIROS

ANEXO VI

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ANEXO VII

Hospital de Serpa

ANEXO VIII

Termo	Descrição
1ª Intervenção	Acção de intervenção a efectuar por qualquer pessoa imediatamente após ter sido dado o alarme, utilizando meios de 1ªintervenção, nomeadamente extintores
2ª Intervenção	Intervenção organizada de uma equipa de pessoas(brigada de incêndio) com formação especifica para actuar em situação de emergência utilizando meios de 2ª intervenção, nomeadamente a rede de incêndios armada
Agente Extintor	Produto com capacidade de extinguir um foco de incêndio
Alarme	Sinal sonoro e/ou visual levado a efeito por uma pessoa ou por um dispositivo automático para transmissão de informação de ocorrência de um incêndio, no interior da instalação.
Alerta	Transmissão de informação de ocorrência de um sinistro aos meios de socorros exteriores.
Boca de Incêndio	Dispositivo de uma rede de incêndios, constituído por uma união e válvula, que permite a ligação de mangueira para combate a um sinistro.
Boca de incêndio Armada	È uma boca de incêndio armada.
Caminho de evacuação	Percurso a utilizar em situação de emergência, a partir de qualquer ponto de um edifício até uma saída.
Emergência	Situação de gravidade excepcional que obriga a tomar medidas apropriadas
Evacuação	Acção destinada a promover a retirada de pessoas de um determinado local
Extintor	Equipamento que contém um agente extintor que pode ser projectado e dirigido sobre o fogo por acção de uma pessoa interna.
Iluminação de Emergência	Iluminação eléctrica que, em casa de falha na iluminação normal, permite a , movimentação das pessoas em segurança.

Intervenção	Conjunto de acções desenvolvidas para combater um acidente e minimizar as suas consequências.
Plano de Emergência Interna	Documento que reúne as informações e estabelece os procedimentos que permite organizar e empregar os recursos humanos e materiais disponíveis, em situação de emergência
Planta de Emergência	Planta simplificada de um determinado sector contendo indicação de localização dos meios de alarme e de intervenção em caso de acidente, caminhos de evacuação e saídas de emergência. Estas plantas são acompanhas de instruções gerais de actuação em situação de emergência
Ponto de Reunião	Local seguro afastado do local do sinistro, para onde se dirigem, todos os ocupantes da instalação, em caso de emergência.
Ponto Perigoso	Ponto ou local onde, mercê de circunstâncias várias, a ocorrência de um acidente apresenta maiores riscos, quer numa perspectiva de probabilidade, quer de consequências.
Rede de Incêndios	Instalação fixa de protecção contra incêndios cujo agente extintor é a água e dotada de bocas de incêndio. Diz-se que é armada se as bocas de incêndio estiverem permanentemente equipadas com mangueiras e agulhetas.
Simulacro	Exercício que consiste na simulação de uma emergência para formação de treino dos intervenientes de gestão de emergência da Escola.
Sinalização de segurança	Conjunto de sinais que se destinam a alertar de uma forma rápida inteligível para a existência de um risco, condicionar comportamentos e transmitir informações de segurança
Sistema de alarme	Conjunto de componentes que dão o alarme sonoro e/ou visual ou qualquer outro, podendo também iniciar qualquer outra acção

ANEXO IX

Blocos	Designação (Pontos Perigosos)	Referência
Primeiro Edifício		
R/C	Biblioteca	11
	Laboratório	15
	Refeitório / Bar	18/20
	Auditório	1
	Sala de Informática	21
	Serviços Administrativos	8
Segundo Edifício		
R/C	Sala de Informática	21
Edifício de Exploração		
R/C	Armazém de Palha	46
	Casa da Caldeira	38
	Armazém de Compostagem	47
	Poste de Alta Tenção	48
	Casão	44

ANEXO X

Alerta e Primeiros Socorros

Números de telefones e moradas úteis

Entidade	Telefone	Morada
Bombeiros Voluntários de Serpa	284540030	Rua Serpa Pinto 7830-439 Serpa
Bombeiros Voluntários de Beja	284311660 284322121	Avenida Fialho de Almeida nº.30 7800-395 Beja
Bombeiros Voluntários de Moura	285250250	Avenida dos Bombeiros Voluntários de Moura 7860-107 Moura
Número Nacional de Socorro	112	
Hospital de São Paulo - Serpa	284544715	Largo de São Paulo 7830-386 Serpa
Centro de Saúde de Serpa	284540560	Rua Eira de São Pedro 7830-348 Serpa
Guarda Nacional Republicana	284544739	Largo Mouzinho de Albuquerque nº. 24 7830-329 Serpa
Serviço Municipal de Protecção Civil	284540100	Praça da República 7830-389 Serpa
Câmara Municipal de Serpa		Praça da República
Fornecedor de energia Eléctrica		EDP
Fornecedor de gás		BP
Fornecedor de água		Autónomo

ANEXO XI

Ficha Anual de Segurança

ANO LECTIVO 200_/200_

• **Efectivos**

Número de professores: _____

Número de funcionários não docentes: _____

Número de alunos: _____

• **Composição da estrutura interna de segurança**

RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA:

ALARME E ALERTA:

INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA:

N.°do PISO/ BLOCO	COORDENADOR DE PISO/BLOCO:

N.°do PISO/ BLOCO	1." INTERVENÇÃO	CORTE DE ENERGIA E GÁS	EVACUAÇÃO	CONCENTRAÇÃO E CONTROLO	OUTRAS FUNÇÕES

ANEXO XIII

Relatório de Avaliação do Exercício de Evacuação

ESCOLA:				
DATA	HORA			TEMPO DA EVACUAÇÃO
		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Modalidade do* exercício** • Sem aviso prévio **Aplicação *das instruções gerais • Todos os ocupantes ouviram e reagiram ao sinal de alarme • Todos os ocupantes foram evacuados • Foi respeitada a instrução de "não utilizar os elevadores" • Todos os ocupantes respeitaram a instrução de "não voltar atrás sem autorização" • Todos os ocupantes se dirigiram ao(s) ponto(s) de reunião • A contagem das pessoas fez -se sem problemas ***Comportamento das pessoas*** • Evacuação imediata ao sinal de alarme • Evacuação em boa ordem ***Aplicação das instruções particulares nos locais de risco agravado*** (laboratórios, oficinas, cozinha,...) • As instruções foram aplicadas • Todos os ocupantes foram evacuados **Dispositivos *e equipamentos específicos ligados à segurança*** • Funcionaram bem				

CONCLUSÕES A TIRAR:

ANEXO XIV

Alterações nas Instalações

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	EMPREITEIRO	TÉCNICO RESPONSÁVEL	DATA	ANEXO

ANEXO XV

Verificação das Instalações Técnicas e de Segurança

Manutenção e conservação

Bocas de Incêndio	Extintores	Instalações e Equipamentos Gás	Instalações e Equipamentos Eléctricos	Ascensores	Outras	Entidade Inspectora	Data	Soluções Adoptadas	Anexo

ANEXO XVI

Nº. Do extintor	Localização	Natureza do produto Extintor	Capacidade
1	Corredor (ao pé do WC) Edifício Principal	Pó Químico	6Kg
2	Sala de Informática	CO2	2Kg
3	Bar	Pó Químico	6Kg
4	Refeitório	Pó Químico	6Kg
5	Pátio	Pó Químico	6Kg
6	Corredor Edifício de aulas	CO2	6Kg
7	Corredor Edifício de aulas	Pó Químico	6Kg
8	Corredor Edifício de aulas	Pó Químico	6Kg
9	Sala Técnica 2 Edifício de aulas	Pó Químico	6Kg
10	Sala Técnica 1 Edifício das Aulas	Pó Químico	6Kg
11	Queijaria	Pó Químico	6 Kg
12	Casa do Gás (Zona de Exploração)	Pó Químico	6 Kg
13	Oficina	Pó Químico	6 Kg
14	Lagar de Azeite	Pó Químico	6 Kg
15	Lagar de Azeite	Pó Químico	6 Kg
16	Casa do Gás (Atrás do refeitório)	Pó anti-brasas	6 Kg
17	Corredor (Edifício Principal)	Pó Químico	6 Kg
18	Laboratório 1	Pó Químico	6 Kg
19	Corredor (Edifício Principal)	Pó Químico	6 Kg
20	Auditório	Pó Químico	6 Kg

ANEXO XVII

A preparação para os Exercícios de Evacuação

EXERCÍCIOS DE EVACUAÇÃO

Obrigatórios e necessários

CULTURA DE SEGURANÇA

Responsabilidade

Conhecimento dos Riscos

Prevenção

Organização

Formação

Comportamento

Comunidade Educativa

- Escolher um dia normal de actividades lectivas
- Verificar se o sistema de alarme está a funcionar bem
- Verificar a afixação das instruções de segurança
- Assegurar que as condições de alerta são precisas e compreendidas (quem, quando, com quê, como...)
- Determinar se o exercício é, ou não, feito com aviso prévio a todos os ocupantes
- Deve ser realizada uma reunião preparatória da equipa que intervém na segurança da escola (professores, pessoal não docente e delegados dos alunos)
- Assegurar que todos os professores e pessoal não docente responsáveis pelos espaços com maiores riscos (laboratórios, oficinas, cozinhas, refeitórios, biblioteca, gimnodesportivo...) conhecem as regras de actuação que lhes competem

O Desenvolvimento dos Exercícios de Evacuação

	Princípios	Preparação
Fazer soar o alarme **Alertar os Bombeiros locais ou o 112**	O toque do alarme significa deixar imediata e obrigatoriamente o edifício	**Todos os ocupantes devem conhecer o sinal de alarme**
Evacuar ❑ Sair das salas de aula, laboratórios, gabinetes, refeitório, cozinha, gimnodesportivo... ❑ Caminhar pelas circulações (vias de evacuação) ordenadamente ❑ Sair do edifício em direcção ao(s) ponto(s) de reunião no exterior 	**Todo o pessoal, docente e não docente, deve:** ❑ Verificar a evacuação completa dos diferentes espaços da escola ❑ Tomar as medidas necessárias para a evacuação das pessoas com dificuldades de mobilidade ❑ Dar sinal das janelas em caso de impossibilidade de evacuação **Os professores devem:** ❑ Guiar e enquadrar os alunos ❑ Prover a assistência aos alunos com dificuldades de mobilidade ❑ Evacuar as salas ordenadamente fechando as portas atrás de si e respeitando o sentido da evacuação ❑ Garantir que os alunos caminham rápida e ordeiramente em direcção ao(s) ponto(s) de reunião **Todas as pessoas:** ❑ Devem sair do edifício ordenadamente e manter-se solidárias com o seu grupo ❑ Não devem utilizar os ascensores	❑ Verificar o bom funcionamento dos dispositivos e equipamentos ligados à segurança ❑ Verificar o desimpedimento das vias de evacuação ❑ Controlar o tempo que demora a evacuação
Reunir 	❑ Devem concentrar-se no(s) ponto(s) de reunião	❑ Referenciar e assinalar bem o(s) ponto(s) de reunião, afastado(s) dos edifícios e das vias de acesso dos meios de socorro (viaturas dos bombeiros, ambulâncias) ❑ Assegurar que estes locais são bem iluminados à noite
Contar 	❑ Contar todos os alunos e verificar se falta algum ❑ Não deixar o(s) ponto(s) de reunião sem autorização	❑ Definir a metodologia da contagem dos alunos
Retomar as actividades	❑ Voltar aos lugares de trabalho depois do Responsável pela Segurança ter dado autorização ❑ Analisar brevemente os motivos e desenvolvimento do exercício de evacuação	
Avaliar	❑ Analisar o desenvolvimento do exercício através de um pequeno debate	❑ Divulgar internamente o relatório do exercício ❑ Enviar cópia do relatório à Direcção Regional de Educação respectiva

ANEXO XVIII

Relatório de Avaliação do Exercício de Evacuação

Escola: ____________________

Data	Hora	Tempo da Evacuação

	Sim	Não	Observações
Modalidade do exercício			
❑ Sem aviso prévio	☐	☐	
Aplicação das instruções gerais			
❑ Todos os ocupantes ouviram e reagiram ao sinal de alarme	☐	☐	
❑ Todos os ocupantes foram evacuados	☐	☐	
❑ Foi respeitada a instrução de "não utilizar os elevadores"	☐	☐	
❑ Todos os ocupantes respeitaram a instrução de "não voltar atrás sem autorização"	☐	☐	
❑ Todos os ocupantes se dirigiram ao(s) ponto(s) de reunião	☐	☐	
❑ A contagem das pessoas fez-se sem problemas	☐	☐	
Comportamento das pessoas			
❑ Evacuação imediata ao sinal de alarme	☐	☐	
❑ Evacuação em boa ordem	☐	☐	
Aplicação das instruções particulares nos locais de risco agravado (laboratórios, oficinas, cozinha...)			
❑ As instruções foram aplicadas	☐	☐	
❑ Todos os ocupantes foram evacuados	☐	☐	
Dispositivos e equipamentos específicos ligados à segurança			
❑ Funcionaram bem	☐	☐	

Conclusões a tirar:

[illegible]

[illegible]

____